



MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 002/2018



EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018

EDITAL DE REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018,
DESTINADO A PROVER VAGAS PARA O QUADRO TEMPORÁRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA POR MEIO DA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

ÁREA 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	Cargo	Total de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos	Requisitos Mínimos para o Cargo
1	Professor Educação Infantil	CR	10h, 20h, 30h ou 40h semanais	20hs 1.299,38	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar, ou, Declaração com data de Colação de Grau, de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Pedagogia em Ed. Infantil, ou Curso Normal Superior em Educação Infantil.
				20hs 1.227,68	Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 4ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia – Ed. Infantil, ou Diploma de Conclusão Curso de Nível Médio Magistério.

ÁREA 2 – ENSINO FUNDAMENTAL I / EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	Cargo	Total de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos	Requisitos Mínimos para o Cargo
1	Professor Ensino Fundamental I	CR	10h, 20h, 30h ou 40h semanais	20hs 1.299,38	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar, ou, Declaração com data de Colação de Grau, de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Pedagogia em Anos Iniciais, ou Curso Normal Superior em Anos Iniciais.
				20hs 1.227,68	Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 4ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia – Anos Iniciais, ou Diploma de Conclusão Curso de Nível Médio Magistério.
2	Professor Inglês Ensino Fundamental I e Educação Infantil	CR	10h, 20h, 30h ou 40h semanais	20hs 1.299,38	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar, ou, Declaração com data de Colação de Grau, de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura em Letras – Inglês.

				20hs 1.227,68	Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 4ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura em Letras – Inglês.
3	Professor Arte Ensino Fundamental I e Educação Infantil	CR	10h, 20h, 30h ou 40h semanais	20hs 1.299,38	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar, ou, Declaração com data de Colação de Grau, de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura em Artes.
				20hs 1.227,68	Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 4ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura em Artes.
4	Professor Educação Física Ensino Fundamental I e Educação Infantil	CR	10h, 20h, 30h ou 40h semanais	20hs 1.299,38	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar, ou, Declaração com data de Colação de Grau, de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura em Educação Física.
				20hs 1.227,68	Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 4ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura em Educação Física.

ÁREA 3 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

Nº	Cargo	Total de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos	Requisitos Mínimos para o Cargo
1	Professor/ Coordenador	CR	10 horas	10h 649,69	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar, ou, Declaração com data de Colação de Grau, de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura na Área da Educação.
				10h 613,84	Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 4ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura na área da Educação.

ÁREA 4– EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nº	Cargo	Total de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos	Requisitos Mínimos para o Cargo
1	Professor Ensino Regular Ensino Fundamental I e Educação Infantil	CR	10h, 20h, 30h ou 40h semanais	20hs 1.299,38	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar, ou, Declaração com data de Colação de Grau, de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Especial no Ensino Regular.

				20hs 1.227,68	Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 4ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Especial no Ensino Regular.
--	--	--	--	------------------	---

NOTA 01: CR (Cadastro Reserva)

As inscrições ficarão abertas a partir das **00h01min do dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2018 até às 23h e 59min do dia 20 (vinte) de novembro de 2018.**

Demais informações podem ser obtidas por meio do edital completo, disponível nos sites www.riofortuna.sc.gov.br e ou concursos.unibave.net e no mural na **Secretaria Municipal de Educação**, localizado na Av. Sete de Setembro, nº 1677, Centro, (Anexo ao Ginásio Municipal Aloisio Willemann) e no mural da **Prefeitura Municipal de Rio Fortuna**, localizado na Av. Sete de Setembro, nº 1175, Centro, Município de Rio Fortuna – SC.

Rio Fortuna/SC, 16 de outubro de 2018.

LINDOMAR BALLMANN

Prefeito Municipal de Rio Fortuna

JOSÉ LEMBECK

Secretário de Educação do Município de Rio Fortuna